



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 072/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **RECICLA COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, CNPJ 07.083.748/0001-44, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade principal de **RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS)** NÃO ESPECIFICADOS (Capacidade Instalada: 28,35 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Rua Calambau, 187, Distrito Industrial no Município de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Geográficas Latitude 20°32'48" e Longitude 44°37'2,16", conforme o processo administrativo nº 04758/2005/003/2014, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

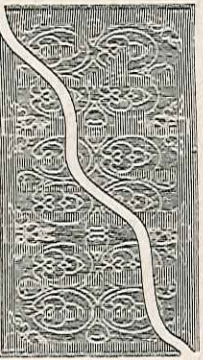
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/06/2029.

Divinópolis, 04 de Julho de 2019

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM-ASF
1.364.507/2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em	15 / 07 / 2019
Nome:	Fernando Brito
Ass.:	(Assinatura)
ID:	MG-18-703.780

FEAM
FUNÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Documento SIA nº 0399414/2019

Recebido com condicionante